



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO nº 7/56

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO , usando das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto no § 4º do artigo 108, do Regimento Interno em vigor,

R E S O L V E autorizar a Secretaria desta Casa, a efetuar o pagamento da importância de Cr\$ 2 600,00 (dois mil e seiscentos cruzeiros) ao Snr. LADISLÁU FERNANDES, pelos serviços prestados em conserto e aquisição de peças para máquinas de escrever da Secretaria, devendo a despesa correr a conta da ECONOMIA INTERNA .

Sala das Sessões, 28 de Julho de 1 956.

Rachid J. Mansur

Presidente

Leandro de F. Silva

1º Secretário

Edy J. Soares

2º Secretário

CSY/

Registrada as fls. 223,
do Livro competente.

Em 9-8-56.

Maximiana de O. Neves

Edy J. Soares